



EDITAL 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
RETIFICAÇÃO 001

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, nomeada pela Portaria 035/2021 de 15 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 004/2022, publicado em 25 de março de 2022, nos seguintes termos:

3 – DAS VAGAS

	CARGO	ESCOLARIDADE	CH	REMUNERAÇÃO	VAGAS	INSCRIÇÃO
03	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL, CNH "D" E EXPERIENCIA MINIMA DE 01 (UM) ANO NA FUNÇÃO.	40 HR	R\$ 2.528,68 + INS. 40%/SM	02	R\$ 40,00
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA (carga horaria mínima de 360 horas)	24 HR	R\$ 1.920,32	01	R\$ 100,00

3.2 – O pré-requisito para o cargo não será computado para a prova de títulos.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas Objetivas de Múltiplas Escolhas, Prova de Títulos e Prova Prática.

5.4. DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1 – Prova de Títulos para o cargo de Professor de Educação Especial de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e seus pontos somente serão computados para os **aprovados** nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha e será valorizada em até 10 (dez) pontos.

5.4.2 – Os títulos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada do Diploma ou Certificado/Declaração de Conclusão de Curso, expedido por instituição de ensino reconhecida oficialmente pelo Ministério da Educação - MEC, **que comprovem a conclusão**, até a data prevista para avaliação dos títulos inerentes à categoria profissional e ao cargo ao qual se inscreveu o candidato.

5.4.3 – Os títulos deverão ser entregues impreterivelmente no ato da inscrição, no período mencionado no item 4.1, e deverão estar em envelope contendo externamente em sua face frontal o Anexo VI, contendo a relação de títulos apresentados dentro do envelope.

5.4.4 – Os títulos considerados neste processo seletivo e suas pontuações são assim discriminados:

I – **Pós-Graduação** (mínimo de 360 horas): 01 ponto por Título

II – **Mestrado**: 02 pontos por Título

III – **Doutorado**: 03 pontos por Título

5.4.5 – Os títulos deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

5.4.6 – Para comprovação de curso de Mestrado e/ou Doutorado será considerado seu reconhecimento pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

5.4.6.1 – Serão admitidos os respectivos Diplomas ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico completo incluindo-se documentação relativa à aprovação da Dissertação ou Tese.

5.4.6.2 – Para curso de Pós-Graduação, serão observadas as cargas horárias e a exigência de apresentação de Histórico Escolar a que se refere o curso.

5.4.6.3 – Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de curso de Pós-Graduação.

5.4.7 – Não serão pontuados certificados de cursos tais como: Windows, Word, Excel, Digitação, Palestras, etc.

5.4.8 – Não serão computados títulos constantes dos pré-requisitos obrigatórios para ingresso na carreira do cargo pleiteado.

5.4.9 – Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

5.4.10 – Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

5.4.11 – A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os dados estabelecidos no item 5.4.4.

5.4.11.1 – A avaliação dos títulos será realizada após a correção das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de acordo com o item 5.4.1.



5.5. DA PROVA PRÁTICA

5.5.1 – A Prova Prática para os candidatos ao cargo de Operador de Maquinas Pesadas, de **caráter eliminatório e classificatório**, será avaliada na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, com o tempo máximo de 20 (vinte) minutos, sendo considerado aprovado/apto o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos, conforme critérios estabelecidos no item 5.5.5.

5.5.2 – Somente serão corrigidas as provas práticas dos candidatos que alcançarem o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha aplicadas para cada cargo.

5.5.3 – A Prova Prática destina-se a avaliar a adequabilidade, técnica e habilidade do candidato na execução das tarefas típicas do cargo, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador, sendo avaliadas por meio de planilhas baseadas nas atribuições/tarefas constantes de cada cargo.

5.5.4 – A avaliação da prova prática será de responsabilidade da Comissão Avaliadora da Prova Prática.

5.5.5 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

5.5.5.1 – Para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS a prova será a execução, em área a ser definida pela Comissão Avaliadora da Prova Prática, constará da demonstração de operação de equipamento (s) pesado (s), podendo executar tarefas de serviços de carregamento de caminhões, abertura e fechamento de valas, escarificações, nivelamento de solo e barranco, dentre outras atividades correlatas ao cargo.

5.5.5.2 – Os critérios estabelecidos para avaliação da Prova Prática do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS são:

01 – Procedimentos iniciais e de preparação do(s) equipamento(s);

02 – Reconhecimento dos comandos;

03 – Condução do(s) equipamento(s); e

04 – Destreza, agilidade e desempenho da tarefa (qualidade e tempo de execução).

5.5.5.3 – Os itens 01 e 02 valerão até 15 (quinze) pontos cada, o item 03 valerá até 20 (vinte) pontos, e o item 04 valerá até 50 (cinquenta) pontos.

5.5.5.4 – A nota da prova prática será a soma dos pontos de cada critério, e a pontuação máxima é de 100 (cem) pontos.

ANEXO I – CRONOGRAMA

(...)

28/04/2022 – Resultado Final - Prova Objetiva

28/04/2022 – Convocação para Prova Prática

01/05/2022 – Realização da Prova Prática

02/05/2022 - Resultado Parcial – Prova Prática

03/05/2022 - 04/05/2022 – Prazo para interposição de recursos - Prova Prática

05/05/2022 - Resultado da Final – Prova Prática/Resultado Final Geral

05/05/2022 – Homologação Final do Processo Seletivo

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(...)

3.1.3 – OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS: Opera máquinas de médio e grande porte (motoniveladora, carregadeira, retroescavadeira) manipulando, acionando ou manejando os dispositivos de marcha direção, de translação, de corte e elevação, para nivelar terrenos, para compactar, escavar e remover solos, como terra, pedras, cascalhos e materiais análogos, bem como içar, deslocar e transportar cargas diversas, nas obras da administração direta, indireta e autárquica; Abastecer e manobrar a máquina, acionando o motor, manipulando os comandos de marcha e direção, de translação, de corte e elevação das máquinas em geral. Avançar, retroceder, deslocar, erguer, carregar, descarregar, movimentar, empurrar, rebaixar, escavar e levantar, acionando os pedais e alavancas para posicionar o mecanismo, segundo as necessidades do trabalho. Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Executar tarefas afins.

3.1.2 – PROFESSOR DE APOIO: Atuar no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/super dotação da educação infantil e do ensino fundamental; Planejar e preparar aulas obedecendo aos currículos disciplinares e métodos de aplicação recomendados; Acompanhar o rendimento dos alunos quanto ao aprendizado, observando as causas de possíveis problemas, enviando esforços para resolvê-los ou encaminhando o aluno ao setor competente; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar



professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares; Promover a socialização do aluno para o exercício pleno da cidadania; Manter o bom nível de relacionamento com os pais de alunos e colegas de trabalho; Participar dos eventos desenvolvidos pela unidade escolar; Zelar pelo local de trabalho, bem como pelos materiais utilizados, para execução de suas atividades; Zelar pelo bem estar do aluno durante o seu turno de trabalho; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato..

ANEXO III - PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

(...)

02 – NÍVEL FUNDAMENTAL – CARGOS: MOTORISTA II E OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

(...)

ESPECÍFICA PARA OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS: Conhecimento sobre todo o funcionamento e operação, comandos, manutenção, conservação de máquinas pesadas. Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Noções de mecânica básica de máquinas pesadas.

(...)

03 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTUGUÊS: Leitura, compreensão e interpretação de texto literário ou informativo. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, regência verbal, regência consonantal, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, tonicidade, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica; Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras, flexões nominais e verbais, emprego; Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise; Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; Crase; Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal (casos gerais e particulares), regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras; Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia; Uso do porquê, porque, por quê, por que..

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de sequências numéricas.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: Resolução Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; O desenvolvimento, aprendizagem e necessidades específicas do aluno com deficiência. Conhecimentos básicos sobre orientação e mobilidade; adequação postural e acessibilidade espacial; Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa inclusiva; Obrigatoriedade da matrícula na educação regular, nº 4, de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611, de 2011, que estabelece sobre o Atendimento Educacional; Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação; Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva e da Educação Especial; A escola comum diante da deficiência intelectual; A prática pedagógica na escolarização do aluno com deficiência intelectual: Currículo e Avaliação Pedagógica; Práticas de leitura e escrita com alunos com deficiência intelectual; Possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental; Interação



Município de Corrego do Bom Jesus

Administração 2021 - 2024

e mediação pedagógica; Deficiência Física/Neuromotora no contexto do processo de ensino-aprendizagem: conceitos e características; O trabalho no espaço escolar: da identificação às alternativas de ensino; Conceito de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado - AEE e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade; Inclusão escolar de alunos com deficiência; Diretrizes gerais para o Atendimento Educacional com alunos portadores de altas habilidades, superdotação e talentos; Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Sistema de Libras para a língua portuguesa; A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva; Tecnologia assistiva, suas modalidades e o AEE; Público da Educação Especial, serviços, atividades, estratégias e produção de recursos pedagógicos e de acessibilidade do AEE.

ANEXO IV na forma do anexo desta retificação.

ANEXO VI na forma do anexo desta retificação.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 29 de março de 2022.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -



Município de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2021 - 2024

ANEXO IV

EDITAL 004/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 FICHA DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº _____
---	----------------------------------

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS/MG

PARTE 1 – DADOS PESSOAIS					
CARGO:	☐ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ☐ MOTORISTA II		☐ OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS ☐ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
NOME					
DATA NASC	___/___/___	RG		CPF	
ENDEREÇO					Nº
BAIRRO			MUNICIPIO		
TELEFONE			CELULAR		
EMAIL					

PARTE 2 – DADOS ACADÊMICOS	
ESCOLARIDADE	☐ FUNDAMENTAL ☐ MÉDIO/TÉCNICO ☐ SUPERIOR
INST. DE ENSINO	

PARTE 3 – DADOS COMPLEMENTARES	

Declaro que são verdadeiras as cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

DATA ___/___/2022

Assinatura do Candidato

RECEBIDO EM: ___/___/2022	ASSINATURA DO RECEBEDOR _____	CARIMBO
---	---	----------------

EDITAL 004/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº _____
CARGO	☐ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ☐ MOTORISTA II ☐ OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS ☐ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME:	_____	
RG:	_____	CPF _____
RECEBIDO EM: ___/___/2022	ASSINATURA DO RECEBEDOR _____	CARIMBO



Município de
Corrego do Bom Jesus
Administração 2021 - 2024

ANEXO VI

EDITAL 004/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

PARTE 1 – DADOS PESSOAIS

CARGO:	() PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	INSCRIÇÃO Nº _____
NOME	_____	
DATA NASC	___ / ___ / ____	RG _____ CPF _____

PARTE 2 – TÍTULOS

	TIPO	NOME DO CURSO	CARGA HORARIA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

DATA ____ / ____ / 2022	_____ Assinatura do Candidato
-------------------------	----------------------------------

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2022	ASSINATURA DO RECEBEDOR _____	CARIMBO
------------------------------------	----------------------------------	---------

EDITAL 004/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022		
COMPROVANTE DE ENTREGA		INSCRIÇÃO Nº _____
FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS		
CARGO	() PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME: _____		
RG: _____	CPF _____	
RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2022	ASSINATURA DO RECEBEDOR _____	CARIMBO